



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O MUNICÍPIO DE WITMARSUM, com endereço na Rua 07 de Setembro, n. 1520, município de Witmarsum/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.442/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS “SIM” E COLEÇÃO DE LIVROS “POP” PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL, DIRETAMENTE DE FORNECEDOR AUTORIZADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

2 - OBJETO

2.1 - AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS “SIM” E COLEÇÃO DE LIVROS “POP” PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL, DIRETAMENTE DE FORNECEDOR AUTORIZADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]”

3.2 - Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que:

“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433)”

3.3 - No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

"O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os interpretes em duas respeitáveis vertentes:

(a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."

4 - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 - Se justifica a aquisição dos materiais didáticos da presente inexigibilidade que tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de apostilas didáticas para uso dos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A adoção de material apostilado visa assegurar a qualidade e a uniformidade do processo de ensino e aprendizagem em todas as unidades escolares da rede municipal, proporcionando aos estudantes conteúdos sistematizados, atualizados e alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao Currículo de Referência do Estado de Santa Catarina.

As apostilas oferecem sequência didática estruturada, favorecendo o planejamento pedagógico dos docentes e o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes, além de possibilitar uma avaliação mais efetiva e contínua. Além disso, a adoção desse material contribui para a redução das desigualdades pedagógicas entre escolas da rede, o fortalecimento das práticas docentes, por meio de recursos pedagógicos integrados, a melhoria dos indicadores de desempenho escolar, a partir de conteúdos organizados e contextualizados e a otimização do tempo pedagógico, permitindo maior foco no processo de ensino-aprendizagem, portanto, a aquisição das apostilas se faz necessária para assegurar um ensino de qualidade, equitativo e eficiente, atendendo às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e às demandas pedagógicas identificadas nas escolas da rede.

5 - CONTRATADA

5.1 – A empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 61.186.490/0009-04, localizada na Rua Joao Negro, n. 2720, Bairro Prado Velho, CEP - 80.230-150 - Município de Curitiba, Estado do Paraná.

6 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará a empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 61.186.490/0009-04, localizada na Rua Joao Negro, n. 2720, Bairro Prado Velho, CEP - 80.230-150 - Município de Curitiba, Estado do Paraná, o valor total estimado de R\$ 105.118,00 (cento e cinco mil e cento e dezoito reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Item	Qde	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	57	UN	COLEÇÃO LIVROS POP - F1 - 1º ANO - ALUNO (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9100102000382.	R\$ 191,00	R\$ 10.887,00
02	56	UN	COLEÇÃO LIVROS POP - F1 - 2º ANO - ALUNO (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 91000102000383.	R\$ 191,00	R\$ 10.696,00
03	65	UN	COLEÇÃO LIVROS POP - F1 - 3º ANO - ALUNO (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9100102000384.	R\$ 191,00	R\$ 12.415,00
04	49	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 4º ANO - MÓDULO 01 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 7160602000309.	R\$ 158,75	R\$ 7.778,75
05	49	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 4º ANO - MÓDULO 02 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9160602001169.	R\$ 158,75	R\$ 7.778,75
06	49	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 4º ANO - MÓDULO 03 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9160602001170.	R\$ 158,75	R\$ 7.778,75
07	49	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 4º ANO - MÓDULO 04 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9160602000903.	R\$ 158,75	R\$ 7.778,75
08	63	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 5º ANO - MÓDULO 01 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 7160602000310.	R\$ 158,75	R\$ 10.001,25
09	63	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 5º ANO - MÓDULO 02 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9160602001172.	R\$ 158,75	R\$ 10.001,25
10	63	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 5º ANO - MÓDULO 03 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9160602001173.	R\$ 158,75	R\$ 10.001,25
11	63	UN	SIM SISTEMA DE ENSINO - 5º ANO - MÓDULO 04 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REFERENTE CONSULTORIA EDUCACIONAL - CÓDIGO DO PRODUTO: 9160602001174.	R\$ 158,75	R\$ 10.001,25

VALOR TOTAL: R\$ 105.118,00

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

7.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390306000000000000	Material didático
155070000000	Transferência do Salário-Educação

8 - DA VIGÊNCIA E ENTREGA

8.1 - O presente Edital de Inexigibilidade de Licitação terá vigência até 31 de dezembro de 2025, a empresa declara expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros fretes, embalagens e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;

8.2 - Forma de entrega: Os produtos serão entregues conforme combinado com a Secretaria de Educação;

8.3 - O prazo para a entrega dos produtos será de até 30 dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento;

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Witmarsum (SC), 17 de Dezembro de 2025.

PAUL ZERNA

PREFEITO MUNICIPAL DE
WITMARSUM



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS “SIM” E COLEÇÃO DE LIVROS “POP” PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL, DIRETAMENTE DE FORNECEDOR AUTORIZADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

3 - HABILITAÇÃO:

O Agente de Contratação do Município de Witmarsum, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 61.186.490/0009-04, localizada na Rua Joao Negrao, n. 2720, Bairro Prado Velho, CEP - 80.230-150 - Município de Curitiba, Estado do Paraná.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Witmarsum, 17 de Dezembro de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS “SIM” E COLEÇÃO DE LIVROS “POP” PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL, DIRETAMENTE DE FORNECEDOR AUTORIZADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O prefeito Municipal de **WITMARSUM**, senhor **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2025, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 61.186.490/0009-04, localizada na Rua Joao Negrao, n. 2720, Bairro Prado Velho, CEP - 80.230-150 - Município de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR: A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará a empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 61.186.490/0009-04, localizada na Rua Joao Negrao, n. 2720, Bairro Prado Velho, CEP - 80.230-150 - Município de Curitiba, Estado do Paraná, o valor total estimado de R\$ 105.118,00 (cento e cinco mil e cento e dezoito reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 17 de Dezembro de 2025.

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL DE WITMARSUM